



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.996 /2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Necessidade da Administração: Serviço de decoração para a equipe de trabalho para a 16ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do RS.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de serviço de decoração para a 16ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do RS, que acontecerá no próximo dia 21 de março na AFUCO, 02km da sede de Tupanciretã.

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:
a) Decorar o pavilhão agrícola onde acontecerá a cerimonia de abertura da 16ª Abertura da Soja,

b) Arrumar e distribuir as mesas e cadeiras com toalhas e capas para as cadeiras;

c) Colocação de toalhas e tecidos na mesa das autoridades na cor da Bandeira do Município,

d) Arranjo grande baixo,

e) Espaço para entrevistas com fundo em verdes; 02 (dois) sofás; 01 (um) aparador com arranjo rústico, tapete e folhagens para decorar o espaço;

23 (vinte e três) taças de vidro na mesa das autoridades

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário serviços de decoração para a 16ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:

a) Decorar o pavilhão agrícola onde acontecerá a cerimonia de abertura da 16ª Abertura da Soja,

b) Arrumar e distribuir as mesas e cadeiras com toalhas e capas para as cadeiras;

c) Colocação de toalhas e tecidos na mesa das autoridades na cor da Bandeira do Município,

d) Arranjo grande baixo,

e) Espaço para entrevistas com fundo em verdes; 02 (dois) sofás; 01 (um) aparador com arranjo rústico, tapete e folhagens para decorar o espaço;

23 (vinte e três) taças de vidro na mesa das autoridades



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de serviço de decoração para a equipe de trabalho para a 15ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do RS têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de requisição no LC.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº31 515/2025 de 21 de janeiro de 2025 - da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de tomada de preços .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.000 ,00(um mil reais).



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi feita realizada tomada de preços de três fornecedores locais sendo o vencedor o de menor preço com as especificações solicitadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa 9074.

Tupanciretã/RS, 11 de março de 2025.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº1699-3